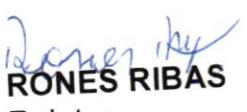




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Rones Ribas e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 040/2007 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.030,00 (cento e cinco mil e trinta reais), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06. Projeto de Lei do Executivo no. 041/2007 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 443.549,61 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06, Projeto de Lei do Executivo no. 045/2007 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 178.026,03 (cento e setenta e oito mil e vinte e seis reais e três centavos) no orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06, "Projeto de Lei do Legislativo no. 005/2007 Súmula: "Cria o serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal de Campo Magro, sigla SIM – CAMPO MAGRO e dá outras providências"; Projeto de Lei do Legislativo no. 006/2007 Súmula: "Dá denominação a CANCHA DE FUTEBOL SEBASTIÃO TEODOSIO DOS SANTOS que especifica neste Município" após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, os membros desta comissão optaram por emitir seus pareceres favoráveis pelos pares, sem ressalvas. Este é o parecer.


RONES RIBAS

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 06/11/07


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro


Secretário

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - CEP 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - Pr. - E-mail:cmcampomagro@onda.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

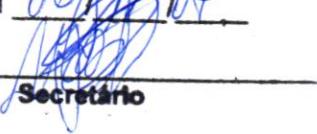
Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete, às dezesseis horas e quinze minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa e Rones Ribas. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 040/2007
Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.030,00 (cento e cinco mil e trinta reais), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06. Projeto de Lei do Executivo no. 041/2007 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 443.549,61 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06, Projeto de Lei do Executivo no. 045/2007 Súmula: “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 178.026,03 (cento e setenta e oito mil e vinte e seis reais e três centavos) no orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06, após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.


PROF. VALDIR COSTA

Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 06/11/07


RONES RIBAS
Membro


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Educação Cultura Saúde e Meio Ambiente, realizada aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete, às dezesseis horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa, Sergio Sant'Ana e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do Projeto de Lei do Executivo no. 040/2007 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.030,00 (cento e cinco mil e trinta reais), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06. Projeto de Lei do Executivo no. 041/2007 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 443.549,61 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06, Projeto de Lei do Executivo no. 045/2007 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 178.026,03 (cento e setenta e oito mil e vinte e seis reais e três centavos) no orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06 após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade

Prof. VALDIR COSTA
Presidente

SERGIO SANT'ANA
Relator

LUFRIDO MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 06/11/2007

Secretário